



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

DECRETO nº 7.458, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Homologa resultado final do concurso público realizado pelo Município de Brusque (Editais nºs 01/2013, 02/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013, 06/2013, 07/2013 e 08/2013) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do concurso público no dia 16 de março de 2014, para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal da Administração Pública Municipal e formação de cadastro de reserva, constante dos Editais nºs 01/2013, 02/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013, 06/2013, 07/2013 e 08/2013,

CONSIDERANDO o resultado final dos cargos: 320037 - Coordenador Pedagógico, 311003 - Professor de Educação Infantil, 311003-1 Professor Séries/Anos Iniciais; Professor Séries/Anos Finais: Artes, Ciências, Educação Especial, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática (Edital 02/2013), 320114 - Motorista de Veículos Leves (Edital nº 04/2013), 320113 - Motorista de Veículos Pesados (Edital nº 06/2013), 320058 - Operador de Máquinas (Editais nºs 06/2013 e 07/2013) e 320115 - Motorista de Ambulância (Edital nº 08/2013), com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site www.brusque.sc.gov.br, no dia 16 de junho de 2014;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público realizado;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, anexo ao presente, concernente aos Editais nºs 02/2013, 04/2013, 06/2013, 07/2013 e 08/2013, para provimento de cargos de: 320037 - **Coordenador Pedagógico**, 311003 - **Professor de Educação Infantil**, 311003-1 **Professor Séries/Anos Iniciais**, **Professor Anos/Séries Finais: Artes, Ciências, Educação Especial, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática** (Edital 02/2013), 320114 - **Motorista de Veículos Leves** (Edital nº 04/2013), 320113 - **Motorista de Veículos Pesados** (Edital nº 06/2013), 320058 - **Operador de Máquinas** (Editais nºs 06/2013 e 07/2013) e 320115 - **Motorista de Ambulância** (Edital nº 08/2013)

Art. 2º O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final do Concurso Público, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas nos editais do concurso.

Art. 4º Publique-se a Homologação da classificação definitiva do CONCURSO PÚBLICO.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 26 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO ECCEL

Prefeito Municipal

ELTON RODRIGO RIFFEL

Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

CEDENIR ALBERTO SIMON

Chefe de Gabinete